



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

RESOLUÇÕES N. 005 E 006/2013 CONSUNI/UNILAB

EDITAL N. 108/2013 E SUA ALTERAÇÃO EDITAL 121/2013

SETOR DE ESTUDOS: ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em Atenção à Súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria IHL Nº 30, prevista no artigo 8º da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N. 108/2013/Unilab e sua alteração Edital 121/2013/Unilab, de 21 de Novembro de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

2º. Rosane Meire Vieira de Jesus

3º. Rosa Maria Blanca Cedillo

4º. Elizia Cristina Ferreira

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1º. Gisele de Miranda Iggnacio

Motivo: O valor pago pela inscrição que foi de R\$180,00 não corresponde ao valor exigido no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

São Francisco do Conde, 07 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in cursive ink, reading "Monalisa Valente Ferreira".

Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira

DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS